

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - CMAS

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Serviço do Piso Mineiro 2024 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.”

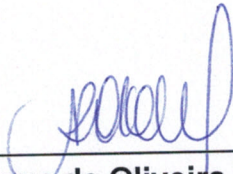
O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária do **CMAS** realizada no dia 20 de março de 2024, Ata nº **07/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS o Plano de Serviço do Piso Mineiro 2024 nº 4251000540/2024 com o valor de R\$ 137.239,52 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) com a vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 20 de março de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente CMAS